

A transnacionalização do sindicalismo na semiperiferia: pistas para uma análise comparada entre Portugal e o Brasil*

Hermes Augusto Costa

1. Introdução

A transnacionalização (globalização) do sindicalismo é o tema que me proponho abordar nesta comunicação. Em primeiro lugar, tecerei breves considerações sobre a transnacionalização enquanto aspiração do passado e desafio futuro. Levantarei, em segundo lugar, algumas interrogações sobre a afirmação transnacional do sindicalismo português e brasileiro, num contexto de integração em Blocos Económicos Regionais. Por fim, proporei alguns tópicos para uma análise comparada entre ambas as realidades sindicais.

2. A Transnacionalização sindical: aspiração do passado e desafio futuro

Queria iniciar esta exposição com uma constatação: a transnacionalização do sindicalismo constitui uma aspiração que supera amplamente os passados recentes deste. Trata-se, pois, de um desafio cuja concretização não pode esperar por um futuro distante mas sim por um futuro próximo. Esse desafio, a que chamei “inevitabilidade desejada” (Costa, 1998: 71), continua, porém, a debater-se com várias dificuldades: raízes sindicais predominantemente nacionais; fraca teorização sobre o tema; diferenças de país para país em matéria legislativa; interferência (quer por oposição, quer por convivência) de actores patronais e estatais; competitividade intra-sindical; atitudes sindicais de resistência/ protecção; insuficiente apoio de instituições regionais de regulação laboral; débil apetência para abrir mão de um “exclusivo” assente em interesses sindicais; etc.

Em estudos que venho realizando (Costa, 1997; 1998; 1999) dos processos de filiação sindical transnacional – nomeadamente da filiação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) na maior organização sindical europeia, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), – pude identificar algumas daquelas contrariedades. Os primeiros reflexos da participação da CGTP na CES revelaram uma postura defensiva – assente numa prática mista de rejeição/ abstenção perante resoluções políticas apresentadas e votadas em Congressos (CGTP, 1995; 1999a) –, que mais parece reproduzir uma prática sindical nacional e uma instável convivência com a “globalização sindical”. Na sequência da adesão à CES, era legítimo esperar que alguns sinais de aproximação à União Geral de Trabalhadores (UGT) pudessem servir para compensar a ausência dos mesmos à escala nacional. Porém, também a UGT confirmou a sua postura “afirmativa” no âmbito da CES, reproduzindo o seu “modelo” de actuação nacional e o confronto com a CGTP existente a este nível. A participação sindical portuguesa no último Congresso da CES (Helsínquia, 29 de Junho a 2 de Julho de 1999) disso foi prova evidente, sendo este passado recente revelador de posicionamentos sindicais distintos no/perante o espaço europeu, e indutor de comportamentos sindicais temerários, porventura melhor aplicáveis à CGTP.

* Comunicação apresentada ao *IV Congresso Português de Sociologia – Passados Recentes, Futuros Próximos* (Coimbra, Faculdade de Economia, 17 a 19 de Abril de 2000). Este trabalho insere-se na preparação de uma dissertação de doutoramento em sociologia, a decorrer na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sob a orientação do Professor Doutor Boaventura de Sousa Santos.

Os factores adversos a que aludi conferem maior destaque a uma hipótese de trabalho que tenho vindo a defender, segundo a qual se pode sustentar que “globalização do sindicalismo” se apresenta, em si mesma, como resposta sindical ao facto de a economia se ter globalizado em demasia para a infraestrutura política em que assentava. Penso que esta hipótese de investigação constitui também um estímulo, mesmo que reactivo, para que o sindicalismo do futuro próximo cumpra as suas aspirações do passado ainda por concretizar e seja capaz de descobrir novas opções transnacionais. As propostas de Peter Waterman (1998) são, a este respeito, bastante sugestivas quanto aos possíveis caminhos a seguir. Como recorda Richard Hyman (1999: 105), as propostas de Waterman destinam-se a legitimar uma nova visão do mundo (menos assente, como no internacionalismo tradicional, em formas de protecção nacional), a valorizar as iniciativas de base e a “abrir” o sindicalismo a temas não exclusivamente sindicais. O resultado aparece vertido na apresentação de treze proposições para um novo internacionalismo operário (Waterman, 1998: 71-73), das quais destacaria as seguintes: a dinamização de formas de interacção face a face, envolvendo a classe trabalhadora ao nível das suas bases e estruturas comunitárias; a substituição de modelos rígidos, centralizados, burocráticos por modelos de informação descentralizados, horizontais e flexíveis; a prática de uma “solidariedade internacional em casa”, combatendo as causas e os efeitos locais da exploração e repressão internacionais; o diálogo com intelectuais, comunidades científicas e especialistas e com outros “interesses” que não exclusivamente os sindicais; a “abertura do mapa” do internacionalismo aos movimentos sindicais das mais distintas partes do Globo.

Não perdendo de vista estas sugestões, pretendo analisar os comportamentos, as iniciativas, as acções conjuntas, os gestos simbólicos, etc., encetados pelo sindicalismo português e brasileiro (em que ambos participem, seja conjuntamente, seja com outras forças sindicais) que concorram para a construção de um contra-poder laboral (sindical) transnacional. O objectivo é testar a capacidade de afirmação sindical transnacional como um meio de avaliação simultânea da força relativa dos marcos de regulação nacional e transnacional.

O eixo analítico central de que parto recai, pois, num estudo do sindicalismo português e brasileiro. Num contexto de globalização da economia que estimula os sindicatos a procurar esforços correspondentes do ponto de vista social, estou particularmente interessado em comparar processos de integração sindical regional: a integração sindical portuguesa na União Europeia (UE) e a integração sindical brasileira no Mercado Comum da América do Sul (Mercosul)¹.

3. Interrogações provisórias

Em torno deste eixo analítico, proponho três conjuntos de interrogações provisórias: um primeiro, versando sobre a preponderância das políticas nacionais de regulação do mercado de trabalho num quadro de assinalável diversidade das relações laborais nacionais; um segundo, sobre a “região” enquanto patamar preferencial de afirmação sindical transnacional; e um terceiro conjunto de interrogações, em torno das pretensas solidariedades sindicais entre estruturas sindicais de Blocos Económicos Regionais distintos.

¹ Fundado em 1991 e constituído *de jure* como união aduaneira em 1 de Janeiro de 1995, pela Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai. Fazem ainda parte do Mercosul a Bolívia e o Chile na qualidade de membros associados.

3.1. Políticas e diversidades nacionais

Não obstante a progressiva intensificação e intertextualidade entre modelos de relações laborais, de que é exemplo, no contexto europeu, a crescente participação sindical em instâncias internacionais de regulação das relações de trabalho, a multiplicação dos debates sobre os principais problemas que caracterizam o mercado de trabalho ou a filiação crescente em torno da principal organização regional da Europa, a CES, as políticas nacionais permanecem como outputs prioritários de regulação social do mercado de trabalho.

A harmonização entre sistemas de relações laborais na Europa tem-se confrontado com a conservação de diversidades nacionais (Ferreira e Costa, 1998/99: 157). Autores como W. Streeck, F. Traxler ou P. Schmitter, entre outros, têm vindo a defender que uma crescente europeização das relações laborais não é sinónimo de desnacionalização (Traxler e Schmitter, 1995; Streeck e Schmitter, 1998; Streeck, 1998). Por sua vez, também na América Latina os sistemas de relações laborais permanecem bastante diversificados. Tendo presente alguns factores-chave que justificam diferenças entre países em termos de legislação laboral – como o timing da mudança operada na legislação laboral; as características do sistema de relações laborais anterior à reforma laboral; a força e capacidade organizativa das organizações laborais; etc. –, Maria Lorena Cook (1998: 328-333) identifica caminhos divergentes: no Brasil, a reforma trabalhista é marcada por uma liberalização das relações laborais corporativas; na Argentina, tem lugar uma flexibilização do mercado de trabalho com sindicatos fortes; na Colômbia e Chile, a característica dominante é a existência de uma legislação laboral e de sistemas de relações laborais flexíveis mas com sindicatos fracos; na Venezuela, assiste-se a uma continuidade de uma tradição proteccionista; e no México, dá-se o paradoxo de haver neoliberalismo económico sem reforma da legislação do trabalho.

Esta ideia de diversidade, existente quer entre países quer na estrutura sindical de um país, é um elemento a considerar para classificar o padrão dominante de política sindical e de relações de trabalho nele adoptado. Tendo em conta que a elevada pulverização da estrutura sindical brasileira impediu que se consolidassem instituições centralizadas capazes de promover uma negociação eficaz aos níveis macro, meso e micro de regulação (Castro e Comin, 1997/98: 11), será que se pode transpor para o espaço do Mercosul a ideia de Streeck (1998: 452), segundo a qual, no espaço europeu, as instituições supranacionais que regulam as relações capital-trabalho continuarão a desenvolver-se mais como prolongamentos de que como substitutos para as instituições nacionais? Estará a realidade brasileira confrontada com uma crescente diversidade interna das suas relações laborais – cuja gestão se deve efectuar, em primeira mão, no marco de regulação nacional –, mas, em simultâneo, chamada a uma crescente cooperação com outros países que compõem o espaço Mercosul? Poderá a cooperação externa superar a diversidade interna?

3.2. A “região” como patamar preferencial de afirmação transnacional

Quando o discurso sindical não é estritamente nacional, ele tende a ser substituído preferencialmente por uma vinculação ao patamar transnacional que geograficamente lhe está mais próximo ou onde se insere: no caso português, a UE e, no caso brasileiro, o Mercosul. Em termos europeus, a convicção dos responsáveis sindicais de que a Europa deve ser um exemplo a seguir serve também para relativizar o impacto da globalização. Como sustentam Hoffmann e Hoffmann (1997: 9), a partilha de exportações da UE é de apenas 8%, o que significa que cerca de 92% do que a Europa consome é produzido neste espaço

geográfico². A valorização das iniciativas regionais como ponto de partida para o combate sindical à globalização da economia está bem patente no espírito dos sindicalistas europeus da CES³. Assumir uma postura europeísta constitui, de resto, uma “regra” bem viva dentro da CES. Em meu entender, a ausência de tal postura retardou, ao longo de várias décadas, a filiação de organizações sindicais representativas, como foi o caso da CGTP em Portugal (admitida em finais de 1994) e sobretudo da Confédération Générale du Travail (CGT) francesa (admitida em Março de 1999).

Poderá, então, depreender-se daqui um choque entre a globalização e a regionalização? Será, pois, como questiona Sachwald (1997: 133), o processo de integração regional uma alternativa à própria globalização? E se assim for, e caso o movimento sindical europeu e da América do Sul reproduzam um discurso desse tipo – de “europeização” versus “mercosulização” –, não estarão igualmente a criar condições para se distanciarem de um contra-poder laboral global? Quais são então os principais matizes detectáveis nos dois tipos de integração sindical regional? Será que há modelos de integração diferenciada dos sindicatos brasileiros no Mercosul como sucede com os sindicatos portugueses perante a UE? Que vertentes aproximam e distanciam as experiências portuguesa e brasileira?

3.3. Questionando a solidariedade sindical transnacional

A influência sindical externa protagonizada por países como os Estados Unidos da América deve ser incorporada neste cruzamento entre globalização e regionalização. A influência americana na América Latina foi notória depois da Segunda Guerra Mundial, momento a partir do qual o objectivo principal dos sindicatos americanos foi a luta contra o comunismo e a propagação deste pelo mundo fora (Collomp, 1994: 514; Welch, 1995; Frundt, 1996: 388; Armbruster, 1998a: 4; 1998b: 21; Nash, 1998: 5; Brunelle, 1999: 222)⁴. Num contexto de “guerra fria”, a América Latina constituiu uma zona de influência prioritária pois toda e qualquer reforma que implicasse uma nacionalização ou uma socialização dos bens de produção (terra, petróleo, transportes, etc.) induziria a suspeição de comunismo. Nestes termos, “a acusação de comunismo funcionou como um alibi cómodo para salvaguardar os interesses dos Estados Unidos” nas Honduras, Guatemala, Brasil ou Chile (Bennassar, 1994: 341). O fim do comunismo terá constituído um estímulo adicional para os EUA reforçarem a sua influência estratégica e as particularidades do “modelo americano” junto do Mercosul. Atendendo aos debates em curso nos países da América do Sul que integram o Mercosul, vale a pena questionar se “este último deverá evoluir para um modelo tipo União Europeia ou para um modelo tipo NAFTA” (Santos, 1999: 42).

Segundo Brunelle e Chaloult (1999: 167), parece existir uma tendência para que as centrais de um Bloco regional apoiem as iniciativas e reivindicações de outro Bloco regional. Dão como exemplo o facto de na reunião dos Presidentes dos países do Mercosul, do Chile e da Bolívia, realizada em Fortaleza em

² Veja-se também, por exemplo, a distinção que a CES estabelece entre “integração europeia” e “globalização”. Segundo a CES, a UE apresenta como distintivo o facto de estar dotada de instituições políticas capazes de regulamentar o mercado. Mesmo que incompleta, essa regulamentação é acompanhada de uma dimensão social que deve ser vista como uma referência por outros espaços de integração económica regional, pois é através desse “modelo social de referência” que se devem buscar as respostas para os problemas causados aos (às) cidadãos (ãs) pela globalização (CES, 1999: 19-20).

³ Confirmei esta ideia numa entrevista que realizei, em Bruxelas, a um secretário-geral adjunto da CES, aquando da celebração dos 25 anos daquela organização (Fevereiro de 1998), bem como pela intervenção do representante português afecto à UGT presente neste evento.

⁴ A principal estrutura sindical americana, a *American Federation of Labor-Committee for Industrial Organization* (AFL-CIO), foi a principal protagonista dessa política, recebendo, inclusive, fundos do Departamento de Estado Americano e da CIA (Collomp, 1994: 514).

Dezembro de 1996, aquelas centrais terem recebido o apoio da AFL-CIO, através do envio de representantes para apoiar as oito centrais Sul-Americanas. Como classificar esta forma de solidariedade? Será ela genuína ou traduz tão-só uma vontade prática de ganhar terreno (vantagens competitivas) num Bloco Regional ainda “por explorar”? E a ser genuína, tal solidariedade sindical, que justificação se pode avançar, como lembra Brunelle (1999: 230), para a persistência de fortes diferenças ideológicas e conflitos de interesses ao nível das relações hemisféricas entre o Norte e o Sul, como é exemplificado pelas negociações para a eventual criação de uma Aliança de Livre Comércio das Américas (ALCA)?

Mesmo que a UE possa ser vista como possível modelo de referências, desde que não apropriada como zona de comércio livre neoliberal (Hoffmann e Hoffmann, 1997: 20), terá ela peso político suficiente para “convencer” os agentes políticos e sindicais do Mercosul? O facto de a UE – responsável por 27,4% das exportações brasileiras e por 26,7% das importações⁶ – ser o principal parceiro económico do Brasil será suficiente? Terá o modelo europeu – assente num melhor equilíbrio entre competitividade e solidariedade, na manutenção de um Estado-Providência ou de uma ainda eficaz capacidade de gestão sindical da relação salarial – mais força para se impor como referência junto do Mercosul do que o modelo americano – onde é bem mais influente o peso das multinacionais e onde a competitividade e a flexibilidade são totais e o Welfare state insipiente? Estará o modelo europeu, como defende Santos (1999), a localizar-se perante a crescente globalização do modelo americano? Quais os sinais mais evidentes disso?

4. Tópicos para uma análise comparada

A comparação entre o Portugal e o Brasil encerra, em si mesma, múltiplas dificuldades, a começar, por exemplo, pela constatação da diversidade económica e geográfica brasileiras quando comparadas com a realidade portuguesa. Os tópicos que se seguem norteiam a minha agenda de investigação actual e de futuro próximo e, nesse sentido, constituem uma primeira proposta de aproximação a um conjunto de “pontos comuns” entre os dois países. Embora os tenha separado, não os considero mutuamente excludentes. Alguns deles recuperam também, em parte, o sentido das interrogações provisórias que apresentei na secção anterior.

a) Os caminhos da democracia

Tendo em consideração que ambos os países conheceram décadas de autoritarismo/ditadura, as modificações operadas nos sistemas políticos, quer com o Portugal de 1974, quer com o Brasil de 1985, não devem ser menosprezadas. Torna-se, pois, curial olhar para os trajectos sócio-políticos dos últimos 25 anos (no caso português) e da última década e meia (no caso brasileiro) como forma de avaliar o ritmos das transformações na relação Estado/sociedade civil.

⁵ Para Chaloult e Almeida (1999: 9) a experiência europeia em termos sociais deve sempre ser tida em consideração por parte dos países do Mercosul.

⁶ *Público*, 28/06/99; veja-se também Chaloult (1999: 42). Tendo em conta o volume global de importações e exportações entre a UE e o Mercosul, e de acordo com o Institute for European-Latin American Relations, o peso da UE nas exportações totais do Mercosul foi, em 1998, de 24,3% e o peso da UE nas importações totais do Mercosul foi, para o mesmo ano, de 27,5% (Peña, 2000: 5). Estes valores confirmam, na década de 90, o crescimento do Mercosul enquanto destino de exportação por parte da UE. Entre 1990 a 1997, as exportações da UE para o Mercosul cresceram 19,7% ao ano, ao passo que as exportações para toda a América Latina cresceram 12,5% e para o México 6,3% (Grabendorf, 1999: 98). Não espanta, pois, que o Mercosul tenha sido, naquela década, o principal destino do investimento directo estrangeiro da UE, que aumentou de 1,1 bilião de dólares em 1990 para 3,1 biliões em 1995 (Wrobel, 1999: 392).

Em meu entender, uma importante sugestão analítica para que este tópico nos remete prende-se como a necessidade de discutir, de forma articulada, quer os processos de consolidação de ambas as democracias e instituições democráticas, quer o estágio de desenvolvimento dos Blocos Económicos Regionais em que ambos os países se inserem. Este olhar atento e simultâneo para uma “maturidade democrática” (interna) e para uma “maturidade económica regional” (externa), permite-me, a título provisório, tecer algumas considerações sobre Portugal e o Brasil. Dir-se-ia, de antemão, que tanto em termos de consolidação da democracia, como em termos de consolidação do Bloco Económico, a realidade brasileira tem um caminho mais longo a percorrer. Algumas projecções sobre a evolução do Mercosul apontam nesse sentido. Pegando apenas numa dessas projecções para um futuro próximo, sustenta-se que, em 2001, o Mercosul deverá consolidar-se em definitivo como união aduaneira, apta a permitir a livre circulação de factores de produção (com excepção dos trabalhadores), passando nesse momento a encontrar-se “na mesma situação do Mercado Comum Europeu em sua modalidade de simples união aduaneira, em 1968 (que, no entanto, já previa a liberdade de circulação de mão-de-obra desde os acordos constitutivos de 1957) (Almeida, 1999: 22). Porém, estas projecções, mesmo que realistas, devem ser analisadas de forma ponderada. Na verdade, a constatação de que o Brasil é responsável por cerca de 70% do Produto Interno Bruto (PIB) do Mercosul (Pereira, 1999: 7; Veiga, 1999: 25), confere legitimidade ao argumento de que a democracia brasileira “impulsionou” a constituição deste Bloco. Por outro lado, dir-se-ia que a democracia portuguesa, ainda que tenha constituído uma condição para a adesão ao “Bloco CEE”, esteve longe de ser a sua mola impulsora. O que significa que a democracia brasileira, embora mais recente, desempenhou um papel mais central face à constituição do Mercosul do que aquele que foi desempenhado pela democracia portuguesa perante a UE.

Em todo o caso, impõe-se aqui também um reparo perante esta observação de uma “dinâmica impulsora” regional brasileira, de um lado, e de uma “dinâmica reactiva” regional portuguesa, por outro: é que o dinamismo económico não se traduz necessariamente em eficácia social. O Brasil é, no contexto do Mercosul, a economia industrialmente mais avançada, mas, em simultâneo com o Paraguai, é também o “país socialmente mais atrasado” (Almeida, 1999: 31). Na verdade, ainda que toda a população do Uruguai seja equivalente “a um simples bairro de aglomeração paulista, ou, se quisermos, a uma das suas periferias mais pobres” (Almeida, 1999: 27), o Uruguai é considerado o país com maiores tradições de bem-estar social do Mercosul⁷.

b) estruturas e timings de afirmação sindical

O estudo das estruturas sindicais portuguesa e brasileira deve efectuar-se à luz das transformações que vêm marcando os respectivos modelos de democracia e por isso este tópico não pode desligar-se do anterior. Mas em abono da verdade, deve dizer-se também que quer no Brasil, quer em Portugal as principais (mais representativas) estruturas sindicais da actualidade não despontaram apenas com a democracia. No caso português, foi desde 1970 que a CGTP se envolveu na defesa de uma prática sindical anticorporativa. No caso brasileiro, foi desde o final dos anos 70 que o sindicalismo brasileiro desempenhou um papel chave na oposição ao regime militar e na sua transformação, em 1985, num regime civil e, conseqüentemente, num desmantelamento dos poderes estatais sobre o trabalho e na criação de

⁷ De entre os factores responsáveis por um maior “progresso social” do Uruguai no contexto do Mercosul podem mencionar-se os seguintes: o elevado índice de ratificação das convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT); uma maior promoção dos debates sociais em torno do Mercosul; uma menor dependência dos sindicatos face ao Estado (Vigevani, 1998: 42; 104; 123; 105; 112); ou ainda uma maior precocidade, no contexto da América Latina, na aprovação de uma legislação laboral (Cook, 1998: 313).

condições para encetar reformas económicas, contrariando, assim, a tradição de intervencionismo estatal característica dos países do Cone Sul (Almeida, 1999: 29; Vigevani, 1998: 85; 96; 97). Como culminar deste processo de oposição sindical, surgiria, em 1983, a Central Única dos Trabalhadores (CUT)⁸. Para ambos os casos – e tendo em consideração uma certa simetria existente entre “um controlo rígido por parte do Estado sobre todos os aspectos de funcionamento da estrutura sindical” (Vigevani, 1998: 97)⁹, no caso brasileiro, e as restrições legais que o salazarismo impôs aos sindicatos nacionais (inscrição obrigatória, cotização forçada, proibição de greves, etc.), no caso português – importa privilegiar os “tempos” de afirmação sindical que acompanharam o (r)estabelecimento da democracia em ambos os países.

A compreensão dos timings e processos de consolidação sindical nacional é uma condição importante para a percepção dos “voos transnacionais”. A realidade sindical portuguesa revelou-se, a este respeito, curiosa pois a constituição de um sindicalismo interno (nacional) foi quase de imediato apanhada como processo de internacionalização. A UGT, por exemplo, foi constituída em 1978 e aderiu formalmente à CISL logo em 1979 (e à CES em 1983), o que foi gerador de efeitos de atracção externos sem que efectivamente se tivesse assistido a uma completa consolidação de modelos sindicais internos (Costa, 1999: 160).

c) Politização e pluralismo sindicais

As apropriações político-ideológicas do sindicalismo português e brasileiro, são reveladoras de como pode ser marcante o confronto entre modelos distintos de sindicalismo em cada um dos países. Ao reportar-me às estruturas e aos timings de afirmação sindical, fui deixando antever a existência de modelos e concepções de sindicalismo diferenciados. Em Portugal, a dificuldade de conjugação de práticas sindicais entre UGT e CGTP vem já desde o final dos anos setenta, aquando da criação da UGT, tendo as ligações partidárias das duas centrais, a dissonância de projectos ideológicos ou as diferenças de composição social (Lima, 1991: 913-914), configurado diferentes tipos de sindicalismo –

⁸ Importa, porém, salientar, que, assim como em Portugal – onde CGTP não é a única a estrutura sindical, pois existe desde 1978 a UGT – também no Brasil se devem citar outras estruturas sindicais – a Confederação Geral de Trabalhadores (CGT), constituída em 1986, e a Força Sindical (FS), criada em 1990 (como estrutura dissidente da CGT), ou ainda outras confederações designadas de independentes, como a Central Sindical de Trabalhadores Independentes (CSTI), surgida em 1994, ou a União Sindical Independente (USI), criada em 1985, sendo que as duas últimas citadas não se encontram filiadas em nenhuma das grandes organizações sindicais mundiais que dividiram o mundo sindical na sequência da Segunda Guerra Mundial, a Federação Sindical Mundial (FSM) e a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL) (Barros, 1999: 45). Seja como for, parece constatar-se, também aqui, uma situação de bipolarização sindical, pois, como no caso português, onde CGTP e UGT são as estruturas mais representativas, no caso brasileiro, essa representatividade parece estar repartida pela CUT e FS (Barros, 1999: 44).

⁹ Não obstante algumas modificações na legislação laboral, a “organização oficial e formal dos sindicatos brasileiros permanece fundamentalmente igual desde a sua criação nos anos trinta (Vigevani, 1998: 97). A organização sindical saída do “varguismo” assentava: na *unicidade* determinada por lei (apenas era permitido um sindicato por categoria de trabalhadores num determinado território); num *imposto sindical obrigatório* descontado do salário dos trabalhadores e funcionando como meio de sustentação para os sindicatos (o que significava que não era a filiação voluntária o garante de recursos para os sindicatos); e numa *hierarquia das organizações sindicais*, que vai desde o sindicato local, até às federações estatais e confederações nacionais (Pereira, 1996: 99; Vigevani, 1998: 97). No entanto, e talvez por essa influência se ter vindo a manter praticamente até ao presente, considero que é possível sustentar, para o caso brasileiro, e aqui com claras assimetrias face ao caso português, a existência de uma maior *continuidade* face à estrutura sindical do passado, a que não será alheia uma atitude mais “pró-sindical” de Vargas (Weyland, 1996: 195), quando comparada com a de Salazar.

“negociação” versus “contestação”¹⁰. Por sua vez, no Brasil estabeleceu-se uma distinção entre: o “novo sindicalismo” (ou sindicalismo “autêntico”, constituído a partir do final dos anos 70), protagonizado pela CUT e propondo uma autonomia face ao Estado, uma democratização da actividade sindical e uma ampliação dos direitos democráticos nos locais de trabalho (Vigevani, 1998: 100; Rodrigues, 1999: 75-79); e o “sindicalismo de resultados”, protagonizado pela FS e caracterizado sobretudo por um distanciamento face ao tipo de políticas defendidas pela CUT e por uma grande disponibilidade para negociar e até apoiar a acção governativa (Barros, 1999: 38-39; Vigevani, 1998: 100; 102).

A politização do sindicalismo está, pois, presente em ambos os países. Esta questão remete-nos para a influência dos factores ideológicos no seio da estrutura sindical e para dificuldade em consagrar o sindicalismo como actor social autónomo. Um sinal de diversidade existente no sindicalismo europeu e que distingue sobretudo os países do Sul da Europa dos do Norte a Europa é a presença nos primeiros de um forte pluralismo sindical, ao passo que os segundos são mais “unitaristas”. O peso dos confrontos ideológicos marca decisivamente o tipo de alianças transnacionais das estruturas sindicais¹¹, ainda que a CES se apresente cada vez mais como fórum agregador de uma ampla variedade de interesses político-sindicais. No contexto do Mercosul, a realidade brasileira é também a expressão dessa diversidade, a avaliar, por exemplo, pelos valores da pulverização sindical¹².

A construção de estratégias sindicais comuns num quadro de afirmação de práticas sindicais transnacionais seria, porventura, a resposta sindical mais adequada para tais situações de competitividade. Brunelle e Chaloult referem que os países do Mercosul bem como o Chile e a Bolívia criaram, em 1986, uma Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS) com o intuito de contribuir para a construção de uma estratégia sindical comum. Tratou-se de um “fórum unitário e pluralista, pouco comum no movimento sindical da América do Sul, historicamente marcado por divisões” (Brunelle e Chaloult, 1999: 166). Como reforçam estes mesmos autores, “a divisão ideológica entre as grandes centrais sindicais existentes em cada país é outro factor que tem contribuído para acentuar o debilitamento dos sindicatos. Muitas continuam atreladas ao Estado, enquanto outras, muitas vezes mais novas, trilham um caminho próprio. O movimento sindical vê-se assim enfraquecido face ao modelo económico com o qual tem de conviver e face aos empresários e ao Estado” (Brunelle e Chaloult, 1999: 165).

Refira-se ainda que, no contexto português, a discussão em torno da representatividade sindical – medida frequentemente pelas taxas de sindicalização – tem igualmente suscitado uma grande animosidade entre UGT e CGTP (e, por vezes, mesmo na comunidade científica nacional), contribuindo

¹⁰ Este défice de coesão sindical entre as principais estruturas sindicais é visível nas insistentes acusações que, reciprocamente, trocam há mais de duas décadas (ISE, 1988: 54; 58; CGTP, 1998: 56-57) e que a imprensa portuguesa relata com insistência. Cf. também, entre outros, Lima e Naumann (1997: 157; 170; 172; 174), Costa (1997: 177-185; 223-237) ou Rosa (1998).

¹¹ A “ideologia” foi, na verdade, um dos factores que condicionou, durante décadas, as filiações na CES. Em Portugal, diferentemente do que sucedeu com a UGT, e como referi no início desta comunicação, só em 1995, pela vez na sua história, a CGTP se filiou numa organização sindical transnacional. Ainda assim, o pouco fulgor investido nesse espaço transnacional parece ter sido extensivo à lógica de sector (excepção feita ao sector gráfico). Na verdade, a lenta integração das organizações sectoriais da CGTP nas Federações da CES tem vindo a conferir pouca eficácia a uma europeização da negociação colectiva portuguesa (Naumann, 1998: 304).

¹² Estima-se que o número de sindicatos actual no Brasil seja de 20.000, o que não deverá desligar-se do facto de a estrutura sindical brasileira induzir a “formação de sindicatos de base municipal fragmentados em categorias definidas simultaneamente pelo sector económico e pela profissão” (Castro e Comin, 1997/98: 13). Por outro lado, como refere Barros (1999: 43), a existência, na estrutura sindical brasileira, de um único sindicato por área geográfica, coexiste com um forte pluralismo ao nível do topo.

para o reforço do confronto entre ambas. A existência de taxas de sindicalização aproximadas em ambos os países – situadas entre os 25% e os 30%¹³ –, deixa no ar a questão de saber em que medida é que, num contexto generalizado de quebra da sindicalização a nível mundial, a superação desse confronto pela representatividade pode ser convertido num elemento de cooperação sindical internacional e de consequente maximização de alianças transnacionais. É sobre essas possibilidades a que de seguida me reporto.

d) Experiências de transnacionalização

Os efeitos da globalização económica sobre a capacidade de organização sindical têm-se feito sentir por toda a parte. Na América Latina, tais efeitos são também particularmente evidentes: quebras salariais, crescente desemprego e subemprego, repressão sindical, migração forçada ou crescente discriminação contra grupos marginais (Pereira e Welch, 1995: 7). Considero, pois, não ser precipitado afirmar que, no contexto do Mercosul, os obstáculos à transnacionalização do sindicalismo não são menores¹⁴ do que aqueles que mencionei no início pensando sobretudo no espaço europeu. Como sugere Vigevani (1998: 291), de entre os obstáculos que se colocam a uma acção sindical internacional no Mercosul, destacam-se: os de ordem histórica, dada preponderância do espaço de actuação sindical nacional (a que também acima já me referi); os de ordem material, pois são necessários grandes recursos financeiros para suportar uma acção transnacional; os de ordem política, que pressupõem que é necessário lidar com distintos interesses sindicais consolidados nacionalmente; os de ordem cultural, pois a actuação sindical está muitas vezes orientada para uma lógica imediatista, assente em reivindicações salariais, o que, no fundo, significa a necessidade de substituir uma visão de futuro próximo por orientações de teor estratégico; e, por fim, obstáculos que se prendem com os ritmos de integração regional, pois a criação de condições de igualização de direitos entre os quatro países do Mercosul está dependente da progressão deste a caminho de um verdadeiro “Mercado Comum”.

Sem perder de vista tais limitações, na minha análise das experiências de transnacionalização sindical pretendo privilegiar dois patamares: o patamar confederal e o patamar federal. De acordo com o primeiro, e como já antes o mencionei, constatou-se, no caso português, que a incursão pela transnacionalização sindical foi quase sequencial à constituição das centrais sindicais em termos nacionais. Foi assim com a UGT e o mesmo só não se passou com a CGTP, quer como forma de “salvaguarda da unidade e coesão do projecto CGTP-IN” (CGTP, 1999b:101), quer pelo facto de a sua “ideologia” ser contrária à da CES. No caso brasileiro, e salvaguardando as devidas proporções face à realidade portuguesa, parece-me, a priori, comparável a atitude da principal estrutura sindical, a CUT, para com os perigos de uma zona de livre comércio desregulamentada – associada aos modelos liberalizantes do Acordo de Comércio Livre a América do Norte (NAFTA) e da Aliança de Livre Comércio das Américas (ALCA)¹⁵ – com a atitude defensiva da CGTP perante os caminhos

¹³ Sobre o caso português, veja-se, por exemplo, Stoleroff e Naumann (1993), Cerdeira (1997), (BIT, 1997: 252), ou Waddington, Hoffmann e Lind (1997: 466). Para o caso brasileiro, consulte-se Pereira (1996: 94), Cook (1998: 326) e Pessanha e Morel (1999: 103).

¹⁴ Como sustenta Santos (2000), os países periféricos e semiperiféricos no contexto mundial são os que se encontram mais sujeitos às imposições neoliberais, uma vez que estas são transformadas pelas agências financeiras multilaterais (Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial) em condições para a renegociação da dívida externa, através de programas de ajustamento estrutural.

¹⁵ A ALCA é a designação do processo iniciado na Cimeira de Miami (proposta pela Administração Clinton), em Dezembro de 1994, destinado a negociar, até 2005, uma ampla zona de livre comércio no hemisfério americano, desde o Alasca até à Terra do Fogo (Roett, 1999: 2-3). Mas na prática trata-se, segundo o Secretário de Relações Internacionais da CUT, de uma extensão do NAFTA ao resto do Continente, pois nem sequer se salvaguardam as desigualdades económicas dos 34 países que participam nas negociações da

mais liberalizadores da UE¹⁶. É que, também no Mercosul, a globalização crescente dos mercados constitui o principal estímulo para uma acção sindical colectiva e coordenada. Para a CUT, “o maior saldo político da nossa participação nesse processo é de termos avançado na coordenação de uma acção sindical com as centrais sindicais dos demais países do Mercosul. Num espaço de 4 anos a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul – CCSCS se consolidou e, apesar das dificuldades, articulou a participação sindical nos fóruns institucionais. Também se avançou na organização conjunta dos sindicatos de alguns ramos importantes, como metalúrgicos, construção, bancários, pneus e outros. Em alguns desses sectores foi possível estabelecer alguns fóruns de negociações de propostas comuns com sectores empresariais correspondentes (...). Nossa actuação foi de oposição ao modelo de integração que está sendo desenvolvido...” (CUT, 1996: 3). Apesar de realçar a importância das iniciativas de cooperação sindical, a CUT revela também uma postura defensiva e um sinal de alerta para os potenciais efeitos desestabilizadores para os trabalhadores decorrentes do processo de integração no Mercosul.

Em todo caso, na óptica de Barbiero e Chaloult, as centrais sindicais do Cone Sul revelam uma posição sindical ambígua face à regionalização, pois apesar de alertarem para os perigos que lhes estão associados (nomeadamente, a perda de direitos laborais e de níveis de emprego), acabam por ter como postura “defender o Mercosul” (1999:7), o que também é revelador de que há sinais de esperança na construção de um processo mais democrático. Ou seja, “embora se reafirme que a condução do processo de integração é «inaceitável» para os trabalhadores por privilegiar os interesses empresariais, o movimento sindical no Mercosul não assumiu uma posição de repúdio e desconsideração ao processo em andamento” (Veiga, 1999: 189). Um factor que pode reforçar esta ideia é o que resulta do facto de a construção institucional gizada neste espaço regional ter vindo a compensar as posições distintas sustentadas pelas centrais sindicais brasileiras, argentinas, uruguaias e paraguaias à escala nacional, em nome de uma estratégia transnacional de “negociação flexível” (Barbiero e Chaloult, 1999: 11; 4). Neste ponto parecem existir nuances face à atitude das centrais sindicais portuguesas perante a UE, na medida que, no caso desta, o patamar de regulação transnacional não tem permitido superar as diferenças de âmbito nacional.

No que diz respeito ao patamar federal, é possível enumerar também alguns conjuntos de experiências como as seguintes: negociações entre empresas multinacionais e sindicatos de dois ou mais países (por exemplo, através da participação ao nível de Conselhos de Empresa Europeus); negociações colectivas entre empresas multinacionais e Secretariados Profissionais Internacionais (envolvendo, por exemplo, acordos negociados sobre códigos de conduta e proibição de trabalho infantil) (Castro, 1999: 195-196); contratos colectivos entre sindicatos de uma mesma empresa em dois países (como sucedeu, em Abril de 1999, na empresa Volkswagen do Brasil e da Argentina, envolvendo sindicatos metalúrgicos de ambos os países) (Barbiero e Chaloult, 1999: 10-11; Castro, 1999: 213-214).

Uma melhor apreensão do ritmo suscitado por tais dinâmicas faz-se relevando os sectores que em ambos os países mais se vêm mostrando abertos à cooperação sindical transnacional. Tal tarefa pressupõe que se atente: nas especificidades próprias de um sector de actividade (seu peso e dinamismo na economia de um país); na sua capacidade de luta e organização sindical; na sua representatividade dentro da estrutura sindical do país; nas suas tradições de acção internacional anteriores; nos factores que propiciaram o surgimento de

ALCA, uma vez que só os três países que constituem o NAFTA (EUA, Canadá e México) representam 80% do PIB do Continente, ao passo que o Mercosul é responsável por 8% do PIB e os outros 29 países por 12% (Jakobsen, 1999: 241); cf. também Silva (1997: 1).

¹⁶ Sobre esta atitude defensiva, veja-se, por exemplo, CGTP (1998: 9-10; 1999a: 1; 1999b: 101).

condições novas de “abertura externa”; etc. Reportando-me à realidade portuguesa e, dentro desta, à CGTP, menciono o exemplo pioneiro protagonizado no sector gráfico pela Federação Portuguesa dos Sindicatos das Indústrias de Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa (mais conhecida por Federação dos Gráficos), que está filiada, desde 1991, nas Federações Gráficas Europeia e Internacional, ou seja, três anos antes de a própria CGTP se ter filiado na CES. Por seu lado, no Brasil têm-se multiplicado os estudos sobre o sector metalúrgico e sobre a importância da acção sindical nesse domínio (Vigevani, 1998: 141-199). Os sindicatos do ABC (indústria metalúrgica) foram os que mais se conseguiram emancipar face à legislação trabalhista corporativa e constituem a principal base em que assenta a CUT. No fundo, o que está aqui em causa é a possibilidade de avaliar quais os sectores mais abertos à globalização sindical e quais aqueles que apresentam maior fechamento.

Os debates em torno destes dois patamares nacionais (confederal e federal) e seus laços transnacionais, devem ser enquadrados pela “regionalização sindical”. Se a CES é a principal estrutura agregadora de interesses sindicais (confederais e federais) na Europa (e note-se que não se trata apenas dos países da UE), a Organização Regional Interamericana dos Trabalhadores (ORIT) é a estrutura mais representativa de um espaço vasto que abrange as Américas Central, Sul, Norte e Caraíbas, funcionando como “equivalente funcional” da CES. Nestes termos, torna-se aliciante o estudo do tipo de relações e iniciativas que as principais estruturas sindicais brasileiras – CUT¹⁷ e Força Sindical – desenvolvem com a ORIT, sendo sabido que esta organização, tal como a CES, constitui uma emanação directa da CISL, ainda que não se deva esquecer que a CES tem também como organizações filiadas organizações provenientes da FSM (que agrupava as principais organizações sindicais de orientação comunista, no contexto da “guerra fria”). Do mesmo modo, é prudente não esquecer de aludir aos possíveis relacionamentos existentes quer entre a CES e a ORIT, quer entre a CES e as organizações sindicais brasileiras.

e) As novas alianças do sindicalismo

Muitos dos exemplos e experiências atrás relatados sobre Portugal e o Brasil, quer no plano confederal quer no plano federal (sectorial), assumem contornos por vezes predominantemente formais. No entanto, num quadro de progressiva transnacionalização das práticas sindicais, é mais do que provável que os sindicatos sejam confrontados com a necessidade de reverem as suas alianças, não apenas com os interlocutores habituais com quem se confrontam ou dialogam no plano sindical nacional – empresários e Estado –, mas igualmente como novos “sujeitos colectivos” de emancipação social: associações de consumidores; associações ambientalistas; organizações não governamentais (ONGs); grupos de defesa de direitos humanos; “associações” de desempregados; movimentos de agricultores; movimentos de indígenas; etc.

O sindicalismo do futuro próximo não pode olhar para esses actores com a indiferença do passado recente, mesmo que muitos desses movimentos, como o movimento dos desempregados que ocorreu em França em Janeiro de 1998, tivessem servido para denunciar a acção ineficaz dos sindicatos enquanto “grupos de pressão”. Na verdade, as novas alianças do sindicalismo e os desafios que encerram em si mesmas são indispensáveis para que o sindicalismo saia da sua “concha formal” e se permita relacionar com outros actores e estratégias, na linha das propostas de Waterman (a que me reporte no início desta comunicação). De entre o leque de exemplos de estratégias de organização laboral transnacional,

¹⁷ A CUT tem vindo a defender não só a consolidação da ORIT ao nível continental, como a promover uma estratégia de descentralização da própria ORIT. As ambições da CUT parecem, inclusive, ser mais vastas, quando se sustenta que “através da Coordenadora e da ORIT, a CUT deve promover o intercâmbio com centrais e confederações do Nafta, do Caribe, do Pacto Andino e da América Central sobre os temas da integração e envolvendo as nossas estruturas verticais” (CUT, 1997: 5).

colhidos porventura com maior acuidade no hemisfério americano, e que permitem uma expansão da acção da classe operária para lá das suas tradicionais fronteiras, destaque: a constituição de redes de activistas e de organizações baseadas na comunidade; as campanhas e alianças pela inclusão de códigos de conduta nas empresas multinacionais; a coordenação da actividade sindical envolvendo diferentes sindicatos de diferentes países segundo uma lógica das negociações voluntárias e informais; a organização de petições por direitos dos trabalhadores (Armbruster, 1995; 1998a; 1998b; Frundt, 1996)¹⁸.

Não se trata de um desafio fácil, na medida em que, historicamente, os sindicatos foram sempre ou quase sempre mais hábeis defensores de quem trabalha e não tanto quem se encontra à margem de uma relação salarial normal. Se os sindicatos “lidam com o sector formal e organizado da sociedade, as ONGs geralmente trabalham com sectores excluídos e com relações informais com o Estado” (Jakobsen, 1999: 246). Trata-se, porém, de um desafio tanto necessário quanto possível de alcançar com outra regularidade. No continente americano, a primeira resolução conjunta celebrada, em 1997, entre a ORIT – estrutura mais representativa das Américas Central, Sul, Norte e Caraíbas – e outras organizações sociais não sindicais, em torno da construção de uma “aliança continental face ao livre comércio” (Jakobsen, 1999: 244), é um exemplo de alcance transnacional que interessa reproduzir.

5. Conclusão

As interrogações, bem como os sinais de proximidade e de diversidade suscitados pelos tópicos de comparação que seleccionei no sentido de comparar os sindicalismos português e brasileiro, e respectivas inserções em Blocos Económicos Regionais, assumem a forma de desafios que ambos os países, nos seus futuros próximos, terão certamente que enfrentar com realismo.

Aproveitando a “questão linguística” como elemento de aproximação cultural, as duas experiências do Sul a que aqui me reporte, ainda que de forma superficial, necessitam de fomentar processos de aprendizagem recíproca, seja pela maximização de défices, seja pela minimização de excessos. Para isso, é importante que, para efeitos de comparação, nem o sindicalismo português seja retratado como o “Sul do Norte”, nem o sindicalismo brasileiro seja olhado como o “Sul do Sul”, ainda que por vezes o imediatismo de certas interpretações políticas possa, falaciosamente, apontar nesse sentido.

Referências bibliográficas

Almeida, Paulo Roberto de (1999), “A dimensão social nos processos de integração”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 17-37.

Armbruster, Ralph (1995), “Cross-National Labor Organizing Strategies”, *Critical Sociology*, 21(2), 75-89.

Armbruster, Ralph (1998a), “Globalization and cross-border labor organizing”, *Journal of World-Systems Research*. <http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>, 4 (1), 4.

Armbruster, Ralph (1998b), “Cross-Border Labor Organizing in the Garment and Automobile Industries: The Phillips Van-Heusen and Ford Cuautitlan Cases”, *Journal of World-Systems Research*. <http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>, 4 (1), 20-51.

¹⁸ Veja-se também as propostas de Waterman (1998), Moody (1997), ou Hyman (1999).

Barbiero, Alan; Chaloult (1999), *Desafios, estratégias e alianças das centrais sindicais no Mercosul*. <http://www.sol.unb.br/yves/astalanyves10.html>.

Barros, Maurício Rands (1999), *Labour relations and the new unionism in contemporary Brazil*. London: MacMillan Press.

Bennassar, Bartolomé (1994), "Vitalité et diversité des syndicalismes d'Amérique latine", in J. Sagnes (org.), *Histoire du Syndicalisme dans le Monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 341-355.

BIT (Bureau International du Travail) (1997), *Le Travail Dans le Monde: relations professionnelles, démocratie et cohésion social, 1997-98*. Genève: OIT.

Brunelle, Dorval (1999), "As novas práticas sindicais frente ao Nafta", in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 217-231.

Brunelle, Dorval; Chaloult, Yves (1999), "Transnacionalização das práticas sindicais: quadro teórico-analítico", in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 149-169.

Castro, Maria Sílvia Portella de (1999), "Negociações colectivas internacionais e Mercosul", in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 191-216.

Castro, Nadya Araújo; Comin, Álvaro A (1997/98), "As novas esferas de regulação do trabalho e o dilema sindical", *Organizações e Trabalho*, 18/19, 11-25.

Cerdeira, M. C. (1997), 'A sindicalização portuguesa de 1974 a 1995', *Sociedade e Trabalho*, 1, 46-53.

CES (1999), *Résolutions. IXème Congrès*. Bruxelas.

CGTP (1995), *Relatório, documentação e votações (do VIII Congresso da CES)*. Lisboa.

CGTP (1998), *Terceira conferência de organização sindical*. Porto.

CGTP (1999a), *Intervenção da CGTP-IN (no IX Congresso da CES)*. Bruxelas.

CGTP (1999b), *Programa de acção e resoluções. Nono congresso: Valorizar o trabalho, dignificar os trabalhadores*. Lisboa.

Chaloult, Yves (1999), "Relações Mercosul, Alcsa, Alca e papel do Estado", in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 38-68.

Chaloult, Yves; Almeida, Paulo Roberto (1999), "Apresentação", in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 7-14.

Collomp, Catherine (1994), "Politique étrangère de l'AFL et de l'AFL-CIO", in J. Sagnes (org.), *Histoire du Syndicalisme dans le Monde: des origines à nos jours*. Toulouse: Privat, 512-518.

Cook, Maria Lorena (1998), "Toward flexible industrial relations? Neo-Liberalism, democracy, and labor reform in Latin America", *Industrial Relations*, 37 (3), 311-336.

Costa, Hermes Augusto (1997), *Os desafios da globalização ao sindicalismo: contributos para uma perspectiva portuguesa* (Tese de Mestrado em Sociologia). Coimbra: Faculdade de Economia.

Costa, Hermes Augusto (1998), "A globalização do sindicalismo como desafio: a adesão da CGTP à CES", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 51, 69-107.

Costa, Hermes Augusto (1999), *O movimento sindical português perante os desafios da globalização* (Relatório Final do Projecto de Investigação “PRAXIS PCSH/C/SOC/118/96”, financiado pela JNICT). Coimbra: Centro de Estudos Sociais

CUT (1996), *Textos para debate internacional: a acção da CUT frente ao Mercosul*. <http://www.cut.org.br/a20301.htm>, 1-5.

CUT (1997), *Directrizes de actuação internacional, 1997-2000*. <http://www.cut.org.br/a1001.htm>, 1-7.

Ferreira, António Casimiro; Costa, Hermes Augusto (1998/99), “Para uma sociologia das relações laborais em Portugal”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 52/53, 141-171.

Frundt, Henry J. (1996), “Trade and Cross-Border Labor Strategies in the Americas”, *Economic and Industrial Democracy*, 17 (3), 387-417.

Grabendorf, Wolf (1999), “Mercosur and the European Union: From cooperation to alliance?”, in R. Roett (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 95-109.

Hoffmann, Jürgen; Hoffmann, Reiner (1997), “Globalization: risks and opportunities for labor policy in Europe”, *Discussion & Working Papers* 97.04.01. Bruxelas: ETUI, 1-32.

Hyman, Richard (1999), “National industrial relations systems and transnational challenges: an essay in review”, *European Journal of Industrial Relations*, 5 (1), 89-110.

ISE (1988), *O Movimento Sindical em Portugal*. Bruxelas (*Info* 23).

Jakobsen, Kjeld (1999), “Uma visão sindical em face da ALCA e de outros esquemas sindicais”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 232-248.

Lima, Marinús Pires (1991), ‘Relações sociais de emprego’, *Análise Social*, 114, 905-943.

Lima, M. P. V. C.; Naumann, R. (1997), ‘Social dialogue and social pacts in Portugal’, in G. fajertag and P. Pocher (eds.), *Social Pacts in Europe*. Brussels: ETUI/OSE, 157-179.

Moody, Kim (1997), *Workers in a lean world: unions in the international economy*. Londres: Verso.

Nash, Bradley Jr. (ed.) (1998), “Forum: Problems and Prospects for a Global Labor Movement”, *Journal of World-Systems Research*. <http://csf.colorado.edu/wsystems/jwsr.html>, 4 (1), 3-9.

Naumann, Reinhard (1998), “Portugal”, in G. Fajertag (org.), *Collective Bargaining in Western Europe 1997-1998*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 293-311.

Peña, Felix (2000), “O início das negociações”, *O Mundo em Português*, 5, 5-6.

Pereira, Anthony W. (1996), “Working for democracy: Brazil’s organized working class in comparative perspective”, *International Labour and Working Class History*, 49, 93-115.

Pereira, Anthony W.; Welch, Cliff (1995), “Introduction”, *Latin American Perspectives*, 84, 3-9.

Pereira, Lia Valls (1999), “Toward the Common Market of the South: Mercosur’s origins, evolution, and challenges”, in R. Roett (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 7-23.

- Pessanha, Elina; Morel, Regina Lúcia (1999), “Mudanças recentes no modelo de relações de trabalho no Brasil e novo sindicalismo”, in I. J. Rodrigues (org.), *O novo sindicalismo: Vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 95-112.
- Rodrigues, Iram Jácome (1999), “A trajetória do novo sindicalismo”, in I. J. Rodrigues (org.), *O novo sindicalismo: Vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 73-94.
- Roett, Riordan (1999), “Introduction”, in R. Roett, (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 1-5.
- Rosa, Maria T. S. (1998), *Relações Sociais de Trabalho e Sindicalismo Operário em Setúbal*. Porto: Afrontamento.
- Sachwald, Frédérique (1997), “La régionalisation contre la mondialisation?”, in S. Cordellier e F. Doutaut, (orgs.), *Mondialisation, au-delà des mythes*. Paris: La Découverte, 133-146.
- Santos, Boaventura de Sousa (1999), “A Europa e a Globalização”, *Visão*, 27 de Maio, 42.
- Santos, Boaventura de Sousa (2000), “Processos de globalização”, in B. S. Santos (org.), *Globalização: Fatalidade ou Utopia?* Porto: Afrontamento (no prelo).
- Silva, Vicente Paulo da (1997), *Globalização*. <http://www.cut.org.br/a20107.htm>.
- Stoleroff, A.; Naumann, R. (1993), ‘A Sindicalização em Portugal: a sua medida e a sua distribuição’, *Sociologia – Problemas e Práticas*, 14, 19-47.
- Streeck, Wolfgang (1998), “The internationalization of industrial relations in Europe: Prospects and problems”, *Politics & Society*, 26 (4), 429-459.
- Streeck, W.; Schmitter, P. C. (1998), “From national corporatism to transnational pluralism: organised interests in the Single European Market, in E. Gabaglio e R. Hoffmann (orgs.): *The ETUC in the Mirror of Industrial Relations*. Bruxelas: ETUI, 131-170.
- Traxler, Franz; Schmitter, Phipippe C. (1995), “The emerging Euro-Polity and Organized Interests”, *European Journal of International Relations*, 2 (1), 191-218.
- Veiga, João Paulo Cândia (1999), “Práticas sindicais e acordos preferenciais de comércio: Um novo caminho para o sindicalismo?”, in Y. Chaloult e P. R. Almeida (orgs.), *Mercosul, Nafta e Alca: a dimensão social*. São Paulo: Ltr, 170-189.
- Veiga, Pedro Motta da (1999), “Brazil in Mercosur: Reciprocal influence”, in R. Roett (org.), *Mercosur: regional integration, world markets*. Londres: Lynne Rienner Publishers, 25-33.
- Vigevani, Tullo (1998), *Mercosul: Impactos para trabalhadores e sindicatos*. São Paulo: Ltr.
- Waddington, J.; Hoffmann, R.; and Lind J. (1997), ‘European trade unionism in transition? A review of issues’, *Transfer – European Review of Labour and Research*, 3 (3), 464-497.
- Waterman, Peter (1998), *Globalization, social movements & the new internationalisms*. Londres: Mansell.
- Welch, Cliff (1995), “Labor internationalism: U.S. involvement in brazilian unions, 1945-1965”, *Latin American Research Review*, 30 (2), 61-89.
- Weyland, Kurt (1996), “Development, democracy, and inequity: New contributions on the brazilian political economy”, *Latin American Research Review*, 31 (3), 189-202.

Wrobel, Paulo S. (1999), "O investimento directo da União Europeia no Mercosul", in Forum Euro-Latino Americano, *Regular e democratizar o sistema global – Uma parceria para o século XXI*. Cascais: Principia, 385-400.